

**PORTARIA Nº 03, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020**

"Dispõe sobre Pontos Facultativos no exercício de 2020".

**FELIPE SANCHES SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica declarado "Ponto Facultativo" na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste o seguinte dia do exercício 2020:

a) 30 de outubro, sexta-feira – Dia do Servidor Público Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, em 09 de outubro de 2020.

**FELIPE SANCHES SILVA**

-Presidente-

Registrada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.

**BRUNO RODRIGUES ARGENTE**

- Diretor -